

COMUNICAÇÃO Nº 059/2023

EDITAL Nº. 421/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

COMUNICAÇÃO DE CONTINUIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunicamos terem sido julgados os recursos administrativos, interpostos na fase do Plano de Trabalho, referentes a Proposta Técnica e Financeira, para o Chamamento Público supracitado, ingressados pelas entidades: **02 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, através do processo de nº. **14.090/2023** e **04-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, através do processo de nº. **15.845/2023**, **01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE**, através do processo de nº. **14.341/2023**.

Comunicamos ainda, que o resultado dos recursos ingressados pelas entidades **02 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** e **04-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE** restaram como **indeferidos** e **improcedentes** e, que o recurso ingressado pela entidade **01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE**, foi **parcialmente deferido** e **parcialmente procedente**.

O julgamento das peças acima citadas, foi proferido pela Autoridade superior competente e, teve sua publicidade no Diário Oficial do Município de Canoas em totalidade, encontrando-se também, acostados ao processo de origem, estando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade do Chamamento Público, se dará em sessão designada para as **10 horas do dia 15 de março de 2023**, com a abertura dos documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na Rua Cândido Machado, nº 429, sala 301, 3º andar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022